



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/AEC N. 1 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria STJ/GDG n. 881 de 17 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Vera Lúcia Vieira de Almeida, matrícula S02153-3, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Revogar a [Portaria STJ/AEC n. 7 de 30 de novembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

LENER TAPLION SILVA AZEVEDO

(*) Republicado por incorreção no original.



Documento assinado eletronicamente por **Lener Taplion Silva Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, em 28/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3835948** e o código CRC **D459639B**.